



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.845, de 20 de maio de 2019.

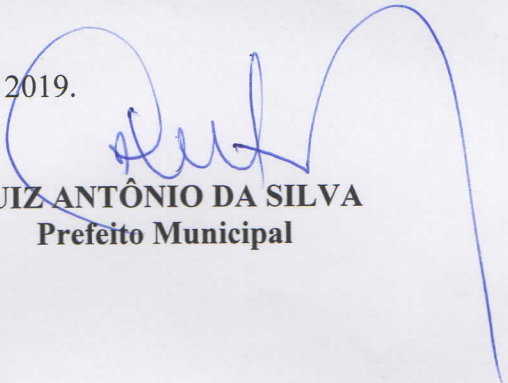
Altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Alfenas e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o perímetro urbano do Município de Alfenas, o qual passará a ser delimitado conforme o mapa e o memorial descritivo correspondentes aos Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal no 4.715, de 21 de março de 2017.

Alfenas, 20 de maio de 2019.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 22/05/19 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. *W. B. Loo*



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

ANEXO I

Mapas

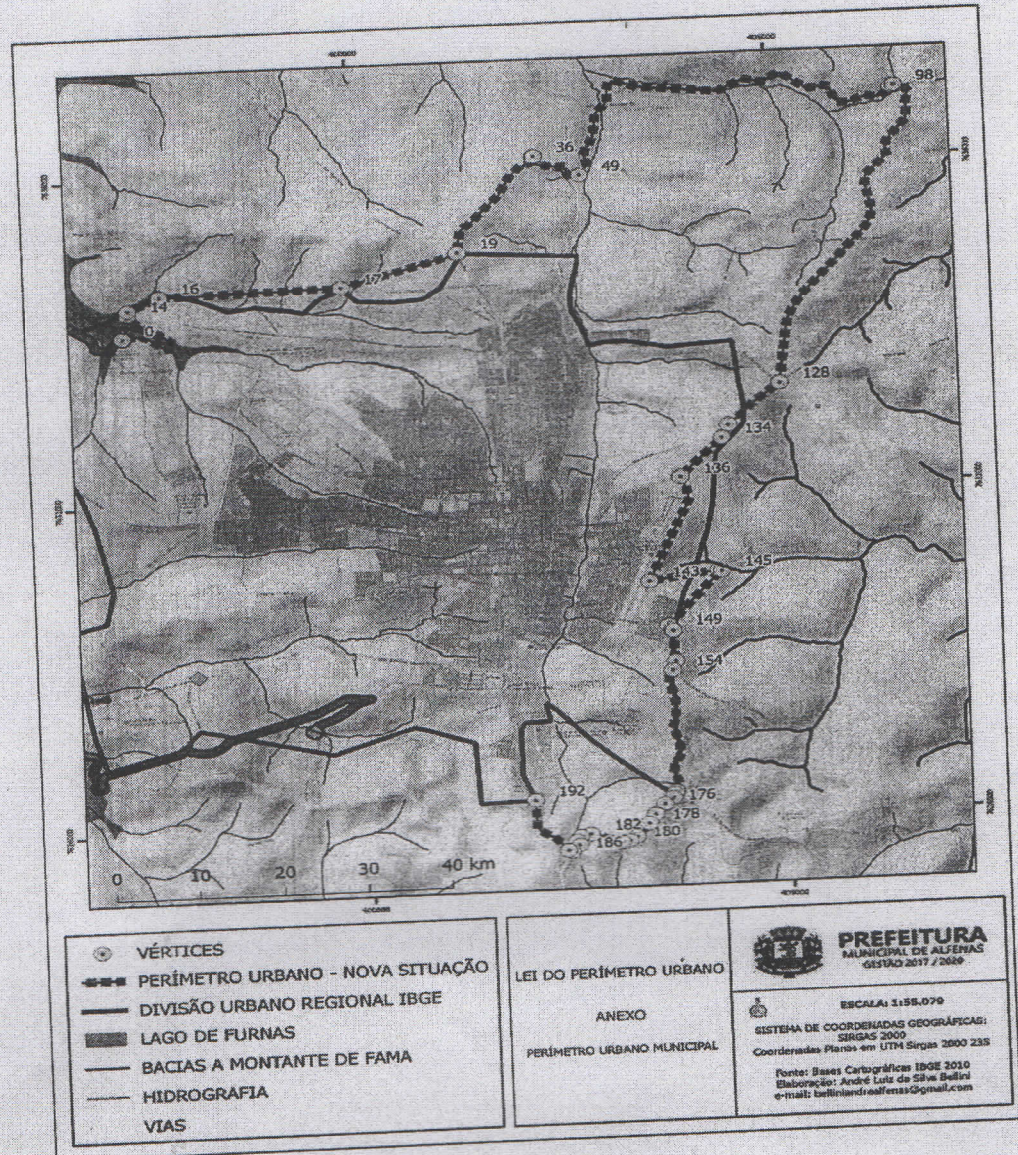


Figura 01: Síntese da atuação atual x situação proposta.

12



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

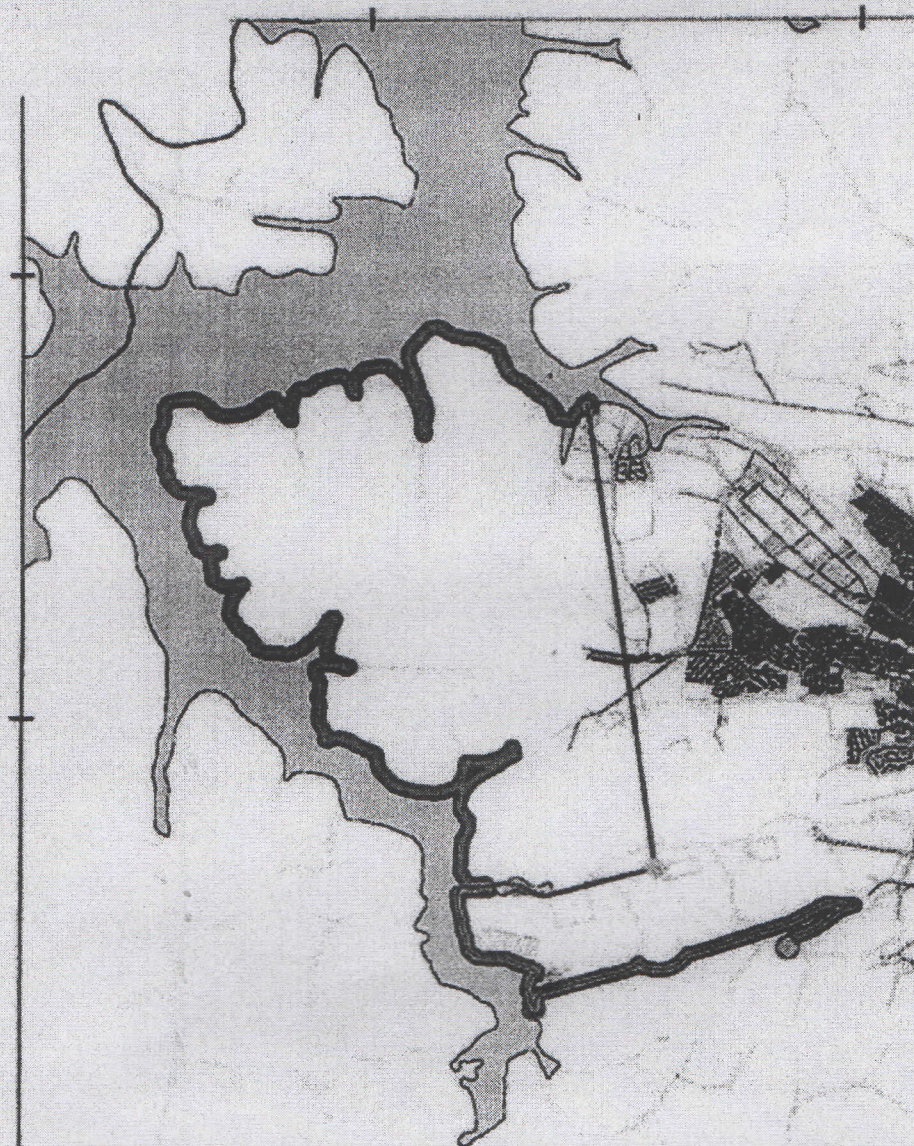


Figura 02: Alteração trazida pela lei 4.715/2017 e mantida na presente proposta.

12

Figura 03: Síntese da atuação atual x situação proposta com cálculo de área.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

O perímetro urbano do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, tem seu início e término na Ponte sobre o Córrego da Estiva, na estrada municipal para Serrania, via São Tomé; desce por este até a antiga estrada Alfenas — Serrania; segue por esta até a estação de captação de água da COPASA, na represa de Furnas; contorna a área pertencente à COPASA; segue pela represa de Furnas em direção à BR—491, ultrapassando— a e seguindo em direção à foz do Córrego do Chafariz, depois seguindo sentido norte a área lindeira do Lago de Furnas, contornando-a até a antiga foz do Rio São Tomé no Rio Cabo Verde, daí subindo pela primeira braça à direita sentido leste até a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB. A alteração aqui proposta inicia-se no vértice Pt0, que também é o marco inicial de zoneamento urbano da região oeste deste município, definido pelas coordenadas N: 397233.529 m e E: 7633585.681 m, Datum Sirgas 2000 23S com Meridiano Central -45, deste seguem contornando o braço da represa de furnas da jusante do córrego do Pântano, com o seguinte azimuth e distância: 72°28'19.40" e 1.478,00 m até o vértice Pt14 definido pelas coordenadas N: 397305.840 m e E: 7633953.860 m, seguindo o azimuth plano e distância: 0°23'9.24" e 56,90 metros até o vértice Pt15 de coordenadas: N: 397305.796 m e E: 7634011.222 m, seguindo o azimuth plano de distância acompanhando a divisão regional urbana do IBGE a: 64°47'15.82" e 436,05 metros até o vértice Pt16 de coordenadas N: 397690.816 m e E: 7634208.108 m, seguindo o azimuth plano de distância: 89°19'2.75" e 2.163,00 metros até o vértice Pt17 de coordenadas N: 399853.276 m e E: 7634249.673 m, seguindo o azimuth plano de distância: 73°25'18.36" e 1.480,00 metros até o vértice Pt18 de coordenadas N: 401261.281 m e E: 7634704.834 m, seguindo o azimuth plano de distância no sentido noroeste até a Estrada Rural Muquirana: 344°31'20.71" e 20,75 metros até o vértice Pt19 de coordenadas N: 401256.086 m e E: 7634725.206 m, seguindo o azimuth plano de distância na Estrada Rural Muquirana: 8°14'33.54" e 1,783,00 metros até o vértice Pt35 de coordenadas N: 402199.339 m e E: 7636156.586 m, seguindo o azimuth plano de distância ao longo de um trecho da Estrada Rural Muquirana: 51°48'49.87" e 13,24 metros até o vértice Pt36 de coordenadas N: 402209.491 e E: 7636165.353 m, seguindo o azimuth plano de distância à alça de acesso a um pequeno trecho de uma estradinha rural que dá acesso a BR-369: 157°38'33.26" e 730,95 metros até o vértice Pt49 de coordenadas N: 402749.696 m e E: 7635849.743 m, seguindo o azimuth plano de distância pelo trecho da BR-369, no sentido à Gaspar Lopes: 37°14'15.12" e 5,286,00 metros até o vértice Pt97 de coordenadas N: 406496.122 m e E: 7637022.929 m seguindo o azimuth plano de distância pela BR-369 contornando Gaspar Lopes até a alça de acesso à Estrada Rural Espólio de Ageu Gomes da Silva: 64°33'22.31" e 38,14 metros até o vértice Pt98 de coordenadas N: 406529.932 m e E: 7637040.310 m seguindo o azimuth plano de distância já na Estrada Rural Espólio de Ageu Gomes da Silva: 83°49'49.74" e 5.142,00 metros até o vértice Pt128 de coordenadas N: 405030.883 m e E: 7632534.355 m seguindo o azimuth plano de distância por

12



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

toda a extensão da Estrada Rural Espólio de Ageu Gomes da Silva até a alça de acesso à Estrada de Fama: 230°44'35.95" e 876,00 metros até o vértice Pt133 de coordenadas N: 404402.312 m e E: 7631930.546 m seguindo o azimuth plano de distância pela Estrada da Fama até altura da Empresa de Torrefação e Ensacamento de Café da Empresa Café Campinho: 205°13'25.50" e 204,81 metros até o vértice Pt134 de coordenadas N: 404318.502 m e E: 7631743.522 m seguindo o azimuth plano de distância no sentido Jardim Aeroporto: 224°35'30.19" e 748,47 metros até o vértice Pt135 de coordenadas N: 403814.692 m e E: 7631187.807 m seguindo o azimuth plano de distância no sentido ao fundo da pista de pouso do Aeroporto Municipal do Município de Alfenas: 187°07'42.57" e 26,33 metros até o vértice Pt136 de coordenadas N: 403811.835 m e E: 7631161.379 m, seguindo o azimuth plano de distância, seguindo a direção ao fundo da pista de pouso do Aeroporto Municipal de Alfenas: 159°22'51.40" e 1.636,00 até o vértice Pt143 de coordenada N: 403527.073 m e E: 7629917.092 m seguindo o azimuth plano de distância seguindo por toda a extensão ao fundo da pista de pouso do Aeroporto Municipal: 81°26'1.79" e 834,85 metros até o vértice Pt144 de coordenada N: 404218.333 m e E: 7629715.980 m, seguindo o azimuth plano de distância no sentido oeste contornando o Residencial Mont Blanc: 112°11'10.62" e 43,45 metros até o vértice Pt145 de coordenadas N: 404259.471 m e E: 7629698.109 m, seguindo o azimuth plano de distância contornando o Residencial Mont Blanc na direção sudeste: 224°43'57.05" e 1.028,00 metros até o vértice Pt148 seguindo o azimuth plano de distância no sentido sudoeste que dá acesso a Estrada Rural Açude Maria do Carmo: 143°27'23.85" e 558,29 metros até o vértice Pt153 de coordenada N: 403677.144 m e E: 7628362.501 m, seguindo o azimuth plano de distância na direção sul: 180°21'46.91" e 2.044,00 metros até a vértice Pt173 de coordenada N: 403626.808 m e E: 7626385.181 m, seguindo o azimuth plano de distância que segue ao longo da Estrada Rural de acesso a BR-491: 196°35'3.38" e 37,71 metros até a vértice Pt174 de coordenada N: 403617.135 m e E: 7626348.563 seguindo o azimuth plano de distância cruzando a BR-491: 201°26'56.00" e 66,01 metros em até o vértice Pt175 de coordenada N: 403595.027 m e E: 7626286.383 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do Córrego Pedra Branca: 232°29'58.70" e 138,90 metros até o vértice Pt176 de coordenada N: 403488.630 m e E: 7626198.640 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: 218°53'38.42" e 187,30 metros até o vértice Pt177 de coordenada N: 403376.706 m e E: 7626048.717 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: 212°35'33.07" e 159,98 metros até o vértice Pt178 de coordenada N: 403296.563 m e E: 7625912.612 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: 219°19'16.42" e 252,65 metros até o vértice Pt179 de coordenada N: 403144.567 m e E: 7625712.254 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: 239°55'43.54" e 103,35 metros até o vértice Pt180 de coordenada N: 403060.278 m e E: 7625658.365 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: 259°58'10.76" e 94,35 metros até o vértice Pt181

12



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

de coordenada N: 402964.936 m e N: 7625640.402 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: $290^{\circ}16'35.13''$ e 391,87 metros até o vértice Pt182 de coordenada N: 402598.764 m e E: 7625781.343 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: $258^{\circ}38'31.42''$ e 129,10 metros até o vértice Pt183 de coordenada N: 402472.515 m e E: 7625753.231 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: $213^{\circ}05'7.73''$ e 82,47 metros até o vértice Pt184 de coordenada N: 402426.861 m e E: 7625682.066 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: $152^{\circ}01'41.18''$ e 67,31 metros até o vértice Pt185 de coordenada N: 402459.087 m e E: 7625622.985 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: $225^{\circ}58'18.57''$ e 138,78 metros até o vértice Pt186 de coordenada N: 402363.752 m e E: 7625523.622 m seguindo o azimuth plano de distância contornando a nascente do córrego Pedra Branca: $293^{\circ}50'31.90''$ e 49,86 metros até o vértice Pt 187 de coordenada N: 402318.099 m e E: 7625543.763 m seguindo o azimuth plano de distância localizado já na MG-179: $324^{\circ}02'10.52''$ e 936,68 metros até o vértice Pt192 de coordenada N: 401946.158 m e E: 7626328.262 m seguindo trecho da MG-179 até o ponto de encontro da divisa das terras de propriedade da Cia Agropecuária Monte Alegre e do Senhor Antônio de Oliveira, daí defletindo à direita seguindo a divisa das terras retro mencionadas até atingir o Córrego da Estiva, descendo por este e seguindo seu curso a jusante até atingir a ponte na estrada municipal para Serrania — Alfenas, via São Tomé, que deu origem à nova e presente delimitação do qual também encerra a descrição deste memorial. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciado ao Meridiano Central -45, tendo como Datum SIRGAS 2000 com fuso 23S. Todos os azimutes e distâncias e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.